



EDITAL Nº 28/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

**HOMOLOGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS DE INDEFERIMENTOS – BANCA DE VERIFICAÇÃO DO
SiSU/Unifesspa 2019.1**

A Direção do Centro de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (**Unifesspa**), torna pública a homologação do resultado da análise dos documentos, em forma de recurso administrativo, apresentados pelos candidatos às vagas para Pessoa com Deficiência (PcD), que tiveram a habilitação indeferida pela Banca de Verificação, por meio do Edital **N.º 021/2019 – CRCA/UNIFESSPA, DE 08 DE MARÇO DE 2019.**

1. O candidato que não impetrou recurso administrativo dentro do prazo estabelecido, ou que teve seu recurso indeferido, perde, definitivamente, o direito à vaga, conforme previsto no item 6 do Edital nº 016, de 21 de fevereiro de 2019.
2. O candidato que impetrou recurso administrativo e obteve parecer **DEFERIDO**, conseqüentemente teve sua habilitação **DEFERIDA** e deverá procurar junto a Faculdade do curso para o qual foi classificado as informações sobre matrícula.
3. O parecer está disponível para consulta e cópia no Centro de Registro e Controle Acadêmico. O parecer também poderá ser solicitado via e-mail: crca@unifesspa.edu.br com cópia para pse@unifesspa.edu.br.
4. O resultado (parecer final) da análise encontra-se no anexo 01 deste edital.

Marabá (PA), 18 de março de 2019.

Marcos Rogério de Souza Ladeira
Diretor do CRCA
Portaria nº 73/2013, de 11/10/2013



ANEXO 01: RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS, EM FORMA DE RECURSO ADMINISTRATIVO

ORD	NOME	CURSO	RESULTADO
1	KALEB DIAS BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	INDEFERIDO
2	TAUANI DIAS BARBOSA	MEDICINA VETERINÁRIA	INDEFERIDO